

São Paulo, 2 de dezembro de 2016.

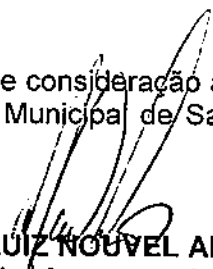
Ofício nº 1746/2016 – SMS.AJ

Senhora Chefe de Gabinete,

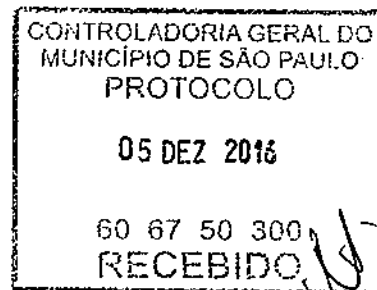
Ref.: seu ofício nº 860/2016/CGM-G –
TID 15826541

Em resposta a seu ofício nº 860/2016/CGM-G, encaminho a Vossa Senhoria ciência expressa da Coordenadoria Regional de Saúde Leste da recomendação dessa Controladoria Geral do Município acerca da necessidade de aprimoramento de controle e execução dos serviços terceirizados (ver documento anexo com destaque em amarelo).

Ao ensejo, apresento-lhe protestos de consideração ao mesmo tempo em que informo a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição da Controladoria Geral do Município.


NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO
SMS – AJ – Assessor Jurídico
OAB/SP 61.713

Ilma. Sra.
ISABEL LOPES DE OLIVEIRA DE FARIA KATO
DD. Chefe de Gabinete
Gabinete do Controlador
Controladoria Geral do Município
Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – Edifício Matarazzo
São Paulo – SP – CEP 01002-900



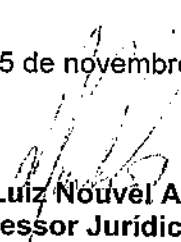
do TID 15826541 (ofício nº 860/2016/CGM-G), em 25/11/2016 (a).....

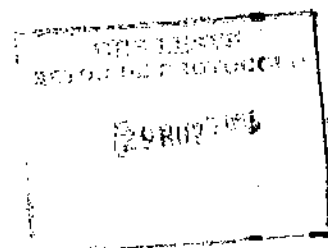
CRS/Leste,
Senhor(a) Coordenador(a).

Encaminho-lhe o presente expediente, para que se observe a recomendação da Controladoria Geral do Município acerca da necessidade de aprimoramento de controle da execução de serviços terceirizados de modo a que as respectivas medições indiquem o efetivamente executado, com precisão.

Peço-lhe devolução até **28/11/2016**.

São Paulo, 25 de novembro de 2016.


Nelson Luiz Nouvel Alessio
Assessor Jurídico
OAB/SP 61.713 – RF 537.882

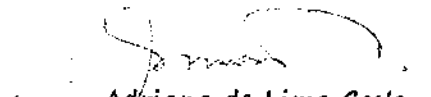


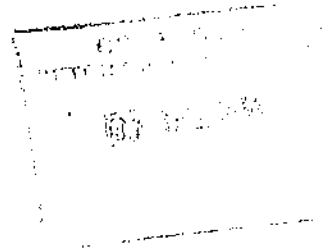
À

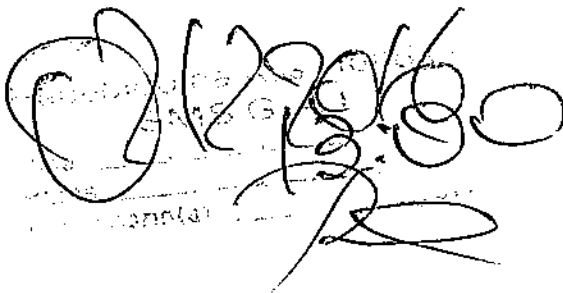
Assessoria Jurídica/SMS-G.
Dr. Nelson Luiz Nouvel Alessio

À vista das informações constantes neste expediente, e das orientações emanadas pela Controladoria Geral do Município, informamos que estamos cientes, e que estão sendo adotadas todas as medidas necessárias de controle quanto ao atual contrato de prestação de serviços de impressão e reprografia, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais), operador, serviço de manutenção e fornecimento de suprimentos, destinados à impressão e reprografia de documentos para a Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

Cláudia Maria Afonso de Castro
Coordenadora Regional de Saúde Leste


Adriana de Lima Costa
Assistência Jurídica/CRS.Leste
RF 637.316.0 – OAB/SP 171.280




Assessoria Jurídica/SMS-G